ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 324/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a **Sra. AMANDA GRAZIELLE DE MELO SOUZA**, Secretária Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura de São Rafael/RN, matrícula nº 13641/1, para deslocamento a Natal/RN no dia 10 de novembro de 2026 para Participar do 7º Encontro das IGRS – Conexões e Experiencias para Fortalecer o Turismo Regional. O referido evento ocorrerá no Centro de Convenções – Auditório Celina Guimarães Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 06 de novembro de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal